



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021), reuniram-se virtualmente através do aplicativo google meet, os membros do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos seguintes conselheiros: Nelson Ladeira, Vera Lucia Gallina, Clóvis Misawa, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Joseane Ap. T.Furlani, Luzia Camacho Hasegawa, Adriana Oliveira Nascimento, Nanci Pereira G. dos Santos, Regina Ap. Costa e Renata Ganciar dos Santos. O Presidente Sr. Nelson iniciou a reunião dizendo da sua preocupação em relação às pessoas idosas que foram vacinadas nos meses de março e que segundo algumas informações a validade da vacina seria de 06 (seis) meses e, que no seu entender as pessoas teriam que receber uma dose complementar como reforço. Após as ponderações, chegou-se a conclusão que, no momento, nenhuma instituição poderia responder tal questionamento, visto muitas pessoas não terem sido vacinadas ainda com a primeira dose e que esse assunto envolve o poder público do mais alto escalão. Foi também deferido a renovação do registro da entidade NUPROM – Núcleo de Promoção Social.. O Presidente Sr. Nelson informou que a medida que as ILPIs apresentam os documentos no Conselho, são chamadas as comissões para que analisem a documentação e, que estão sendo sempre os mesmos conselheiros que comparecem, assim foi solicitado que os demais membros também se disponibilizem a fazê-lo. A conselheira Solange questionou também que em virtude da pandemia, haveria a necessidade de se verificar o foco e a clareza com o que esses documentos estão sendo analisados, visto que anteriormente se fazia isso presencialmente. Após análise concluiu-se que em virtude da atual conjuntura, deverá continuar dessa mesma forma. Foi também solicitado a análise da ata da reunião do mês de junho a qual foi aprovada por todos. Com referência às denúncias recebidas foi informado que a pedido do Dr. Sérgio Catani, amanhã 29.07.2021, o conselheiro Clóvis e a conselheira Joseane estarão indo à uma ILPI no distrito de Àrtemis, para verificar como está a situação dos idosos que estão no local, uma vez que já foi decidido que a entidade precisa ser fechada com urgência. A secretária Elaine informou que está retomando a solicitação dos documentos que faltam para as ILPIs que já possuem registro, mas não enviaram todos os documentos que já foram solicitados. Foi informado que o CONSEA estará realizando eleição e que enviou correspondência ao CMI solicitando o envio de um representante. A secretária Elaine ficou encarregada



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

de verificar maiores detalhes sobre assunto e posteriormente informar os conselheiros. Com referência ao Ofício 009/2021, o CMI recebeu correspondência da Secretaria da Saúde informando que está acompanhando e fazendo a checagem dos casos de COVID nas ILPIs. Quanto à Conferência Estadual do Idoso no período de de 23 a 25 de agosto, o Sr. João Carlos da Silva será o nosso representante. Foi informado pela secretária Elaine que o CESAC enviou uma carta de renúncia de execução do Projeto “Protagonizar e Encantar”, nos seguintes termos: **Ao CMI – Att. Sr. Nelson Ladeira – Ofício o26/2021 – Assunto Renúncia do Projeto “Protagonizar e Encantar”. O SESAC – Centro Social de Assistência e Cultura S. José. É uma organização social sem fins econômicos, fundada em 29/05/1967, pela iniciativa do Monsenhor Luiz Gonzaga Juliani, pároco da igreja S. José, e destina-se a atender famílias e pessoas em diversos ciclos etários em situação de vulnerabilidade e risco social. O CESAC, no ano de 2020, foi contemplado para executar o projeto” Protagonizar e Encantar”, do Fundo Municipal do Idoso do CMI, com o objetivo complementar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Gerações (Projeto executado pela OSC em parceria com a SMADS) ao público idoso acima de 60 anos. Avaliando o atual momento pandêmico que o mundo está vivenciando, entendendo não ser possível adaptar o plano de trabalho ao contexto da pandemia, preferindo aguardar uma melhoria na situação do COVID-19, percebendo as incertezas quanto a resolução desta problemática de saúde mundial e prezando pela qualidade do trabalho e pela segurança nos atendimentos aos usuários, vimos através deste ofício, agradecer a confiança investida na OSC, porém, informar que estamos renunciando a execução do Projeto “Protagonizar e Encantar”. Compreendemos que não havendo assinatura do Termo de Colaboração por parte da OSC, também não há prejuízos financeiros para ambas as parte. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente - José Antonio Oyan – Presidente do CESAC.** A secretária Elaine informou também que recebeu uma mensagem do Sr, Dante Oliveira, Assessor da Secretaria de Governo, informando estar recebendo muitas denúncias com referência às empresas de telefonia e energia elétrica não estarem enviando as contas mensais impressas aos consumidores. Assim foi discutido que esse tipo de denúncia deve ser enviado pelos telefones 156 ou disque 100. A secretária Elaine ficou encarregada de entrar em contato com o assessor para esclarecer tais fatos. Não havendo nada mais a tratar a



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

reunião foi encerrada. Eu, Vera Lucia Gallina, segunda secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Nelson Ladeira

Clóvis Missawa

Vera Lucia Gallina

Solange Mara F. Aguiar

Joseane Ap. T. Furlani

Luzia Camacho Hasegawa

Adriana O do Nascimento

Nanci Pereira G. dos Santos

Regina Ap. Costa

Renata Ganciar dos Santos